



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 133/2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
25 / 08 / 2025
Ambrósio

SILVÉRIO DE PAULA, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO COM A CEMIG PARA A INSTALAÇÃO DE MAIS UM POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FORTUNATO COUTO, TENDO EM VISTA QUE A DISTANCIA ENTRE OS POSTES JÁ EXISTENTES É MUITO GRANDE, OCASIONANDO FALTA DE ILUMINAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de iluminação pública adequada, compromete diretamente a segurança dos moradores e transeuntes, uma vez que a escuridão favorece a ocorrência de assaltos e outros atos de violência.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

além de gerar insegurança para crianças, idosos e trabalhadores que utilizam a via durante a noite.

Ademais, uma iluminação pública de qualidade é essencial para garantir melhor qualidade de vida à população, valorizando a região e proporcionando maior tranquilidade aos moradores, especialmente em áreas residenciais onde há grande fluxo de pessoas.

Diante do exposto, solicito a devida atenção para que as providências necessárias sejam tomadas com a maior brevidade possível, garantindo assim segurança, bem-estar e conforto aos munícipes que utilizam a Rua Fortunato Couto.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 25 de Agosto de 2025.

Silvério de Paula
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 133 /2025

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000